

TRADUÇÕES

DESC

DIREITO, ECONOMIA &
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da FACAMP
Volume 6 | Nº 1 | 2023 / 2024

A CONTROVÉRSIA SOBRE A CULTURA LAICA¹
LA POLEMICA SULLA CULTURA LAICA²

NORBERTO BOBBIO³ (autor, 1909-2004)

Filósofo e jurista italiano

MARCELO AZEVEDO GRANATO (tradutor)

Professor de Direito Constitucional e Tributário, FACAMP, Brasil

marcelo.granato@facamp.com.br

JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA PONTES (tradutor)

Professor de Teoria Geral do Direito, FACAMP, Brasil

<https://orcid.org/0000-0003-4580-286X>

jose.pontes@facamp.com.br

No artigo de Galli della Loggia, que já suscitou tanta discussão, aflora mais uma vez a velha, velhíssima, suspeita de que existe uma estreita relação entre tolerância e indiferença moral. Da

¹ Do original “*La polemica sulla cultura laica*” extraído de *Nuova Antologia* - n. 2168 - Ottobre-Dicembre 1988. *Le Monnier – Firenze*. [Florença : Le Monnier, Outubro-Dezembro de 1988].

² Traduzido e revisado por GRANATO, Marcelo Azevedo e PONTES, José Antonio Siqueira, com auxílio de recursos de I.A. em cotejamento com o processo de tradução manual.

³ Licenciado pelo Instituto Norberto Bobbio – Brasil, a quem externamos nossos agradecimentos.

acusação que o tolerante faz contra o intolerante de ser um fanático, a intolerância se defende acusando-o, por sua vez, de ser um cético, ou pelo menos um indiferente, que não tem convicções fortes e acredita que não há verdade pela qual valha a pena lutar.

Quem se lembra de uma conhecida polêmica que surgiu no início do século entre Luigi Luzzatti, autor de um livro em que se exaltava a tolerância (*La libertà di coscienza e di scienza*, 1909) como o princípio inspirador do Estado liberal, daquele "liberalismo" cuja decadência Galli della Loggia deplora, e Benedetto Croce, que, tendo reduzido a tolerância a uma "fórmula prática e contingente", conclui que nem sempre entre os tolerantes "estavam os espíritos mais nobres e heroicos", pois muitas vezes havia "os retóricos e os indiferentes", enquanto "os espíritos vigorosos matavam e eram mortos".

Sergio Quinzio já respondeu muito bem à renovada acusação contra os tolerantes, destacando as boas razões pelas quais chegamos a "sociedades baseadas na tolerância" e não na proclamada peremptoriedade de uma verdade, boas razões que ninguém hoje pode pensar seriamente em rediscutir.

Há também razões igualmente boas, que foram objeto de controvérsias seculares (oh, como é monótona a história das ideias!), para mostrar que se pode ser tolerante sem ser indiferente.

Em primeiro lugar, a tolerância não implica de modo algum a renúncia às próprias convicções firmes, mas nasce da ideia de que a verdade tem tudo a ganhar suportando o erro dos outros, porque a perseguição, como a experiência histórica muitas vezes demonstrou, em vez de o esmagar, fortalece-o. Ao indiferente não importa qual fé está destinada a triunfar. O tolerante quer o triunfo de sua própria verdade, mas acredita que a tolerância, melhor do que a intolerância, permite que o objetivo seja alcançado.

Em segundo lugar, a tolerância representa a escolha do método de persuasão sobre o da força ou coação. No tolerante, não há aceitação passiva e resignada do erro, mas confiança na razão ou razoabilidade do outro e a rejeição consciente da violência para obter o sucesso das próprias ideias. Na ilha de Utopia, a tolerância religiosa é praticada e Utopo explica as razões para isso da seguinte forma: "Seria temerário e tolo pretender, com violência e ameaças, que o que você acredita ser verdadeiro pareça assim para todos".

O príncipe dos filósofos da tolerância, John Locke, repete: "Muito pouca ajuda foi dada pelo poder dos grandes à verdade. Ela não precisa de violência para ser ouvida na mente dos homens e não pode ser ensinada pela boca da lei".

Não será inoportuno assinalar que sobre este preceito, tão bem ilustrado por Thomas More e Locke, repousa o princípio constitutivo da democracia como regime oposto a toda forma de despotismo. De fato, a democracia pode ser definida como aquele sistema de coexistência no qual as técnicas de argumentação e persuasão substituem as técnicas de coerção para a solução de conflitos sociais.

Por último, a tolerância deve ser justificada não só por razões práticas, mas também por uma razão de princípio; o respeito às outras pessoas. Novamente, a tolerância não tem nada a ver com renunciar às próprias convicções ou indiferentismo moral. Assim como o método de discussão e persuasão é essencial para a forma democrática de governo, o reconhecimento do direito de todo homem de acreditar e manifestar sua fé é a essência do estado liberal. Historicamente, já foi

amplamente estabelecido que o Estado democrático e o Estado liberal formam uma unidade indissolúvel, tanto que, onde existem, permanecem ou caem juntos.

Deste último ponto de vista, a tolerância já não é apenas um mal menor, não é apenas a adoção de um método de convivência, mas torna-se a única defesa possível da liberdade de consciência e de opinião contra todas as tentativas feitas pelas Igrejas e pelos Estados de a limitar ou a suprimir. Sobre este ponto, não tenho nada a acrescentar ao que Alessandro Galante Garrone escreveu sobre a regra da liberdade que não conhece o ocaso. A única alternativa à tolerância é a perseguição.

Não escondo o fato de que também neste debate alguns mal-entendidos podem surgir da ambiguidade da palavra. A tolerância de que falo é a que se opõe à intolerância, cujas consequências nefastas, acredito, nenhuma pessoa civilizada pode ainda levantar dúvidas.

Mas a tolerância também pode ser entendida como o oposto não da intolerância, mas do rigor moral, da firmeza em apoiar as próprias ideias, da severidade correta do julgamento. Só neste sentido a tolerância se torna sinônimo de indiferença, insensibilidade, incapacidade, ou melhor, falta de vontade de distinguir o bem do mal. Se as sociedades despóticas sofrem de falta de tolerância no sentido positivo do termo, as sociedades democráticas sofrem de excesso de tolerância no sentido negativo e, a esse respeito, a reprovação de Galli della Loggia é justa. Que em uma sociedade democrática a liberdade corre o risco de se transformar em licenciosidade é um tema recorrente do pensamento político que remonta inclusive a Platão.

O que distingue aquele que adere a uma confissão religiosa e segue seus preceitos como leigo (que pode ser, mesmo permanecendo leigo, um espírito religioso) não é a maior ou menor consciência do mal, mas o remédio. Concordo plenamente com Luigi Firpo, para quem "os problemas do mundo, em grande parte causados pelo homem, devem ser resolvidos pelo homem".

Quando Galli della Loggia fala da crise dos ideais liberais, ele parece esquecer que nos últimos anos houve um ressurgimento de estudos e debates apaixonados sobre ética racional, que enfrentaram problemas últimos, ou "questões mortais", para usar o título de uma obra que apareceu recentemente também na Itália; que vão desde questões de bioética até a defesa da não-violência, do reconhecimento dos direitos do homem abstrato ao dos direitos do homem concreto, em suas condições específicas de criança, idoso, enfermo, doente mental, etc.

Hoje, mais do que nunca, o discurso moral abandonou os caminhos confortáveis traçados pelas autoridades constituídas para seguir os da análise e da pesquisa "nos limites da razão apenas".

SOBRE O AUTOR:

Norberto Bobbio (1909-2004): filósofo e jurista italiano, foi professor de filosofia do direito nas Universidades italianas de Camerino, Siena, Padova e Turim, além de professor na Faculdade de Ciências Políticas dessa última Universidade a partir de 1972, onde permaneceu até sua aposentadoria em 1984.

DESC

**DIREITO, ECONOMIA &
SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**
Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da FACAMP
Volume 6 | Nº 1 | 2023 / 2024